



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 66/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 18 de dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 09/12/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações da matriz curricular do Curso de Agronomia - Bacharelado, ofertado pelo *Campus Sertão* do IFRS para implantação no SIGAA, nos termos do processo nº 23371.000619/2025-68, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/12/2025 16:12)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23371.000619/2025-68

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2025** e o código de verificação: **26ccd6a8ad**